**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR**

**Processo: /**

EU, , ,

 , professor universitário, portador da RG nº

 , inscrito (a) no CPF sob o nº

 , matrícula SIAPE nº , fone

 , e-mail: ; residente e domiciliado(a) na Rua/Av. , , em , ;

CONSIDERANDO:

O Contrato/Convênio n. º / firmado entre a Universidade Federal do Pará UFPA e a Fundação , que tem como objeto a execução do Projeto intitulado:

 ;

As obrigações assumidas pela equipe executora do Projeto, do qual sou coordenador(a) e responsável no que tange ao seu cumprimento e correta utilização dos recursos financeiros destinados à sua execução.

Que a Fundação efetuará a verificação de que as despesas ordenadas correspondem a itens e quantidades constantes do orçamento previamente aprovado, e que é responsabilidade da Fundação a observância da legislação aplicável nas aquisições (nos pagamentos) a serem realizadas, desde que tenham sido, previamente, submetidas à apreciação da Fundação.

**Comprometo-me:**

Quando necessário ao cumprimento do objeto, a solicitar a prorrogação do referido contrato sob minha coordenação, com antecedência mínima de até 30 (trinta) dias do seu vencimento, justificando sua proposição, inclusive, quando couber,

também juntar ao pedido, quando pertinente, a publicação de prorrogação do instrumento financiador do projeto;

Autorizar expressamente, quanto aos recursos geridos/apoiados pela Fundação e os rendimentos auferidos, a movimentação financeira dos recursos envolvidos na execução do projeto de acordo com Plano de Aplicação, consubstanciado em fatos estritamente ligados ao objetivo do Projeto;

Abster-se de contratar a prestação de serviços ou fornecimento

realizados fora do prazo de vigência do contrato ou em montante superior ao valor

contratado;

Abster-se de solicitar pagamento dentro de prestação de serviços ou

fornecimento fora do prazo de vigência do contrato;

Abster-se de solicitar prorrogações fora do prazo de vigência do contrato e/ou instrumentos vencidos junto aos financiadores;

Abster-se, quando couber, de solicitar remanejamento de naturezas de despesas e prorrogações sem anuência do financiador;

Não divulgar, explorar ou utilizar, conhecimentos, informações ou dados confidenciais, utilizáveis na indústria, comércio ou prestação de serviços a que tive acesso no período em que participei da execução do Projeto, excluídos aqueles que sejam de conhecimento público ou que sejam evidentes para um técnico no assunto, sem autorização, por escrito, do coordenador do Projeto ou da UFPA, mesmo após o término sob pena de crime de concorrência desleal;

Avaliar a necessidade efetiva de continuidade do objeto avençado,

propor medidas que visem à redução de gastos, bem assim à racionalização dos

serviços;

Recusar o serviço ou o recebimento de produtos que não estejam de

acordo com o que foi pactuado;

Concordo em assumir toda a responsabilidade técnica do projeto no que se refere à execução do objeto deste e assumo o compromisso de cumprir e fazer cumprir os prazos previstos no cronograma das atividades, bem como entregar à UFPA, no prazo de até 30 dias após o término da vigência do presente Contrato/Convênio, relatório de cumprimento do objeto/relatório técnico.

Declaro estar ciente das restrições para contratação de parentes no âmbito

do projeto, assim entendendo-se cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta,

colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, aplicando-se o mesmo à contratação de

pessoas jurídicas que tenham como sócio ou colaborador referidas pessoas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inobservância do compromisso assumido neste documento me ou dano ocasionado por minha ação ou omissão obriga a ressarcir todos os recursos repassados para a execução do referido Projeto.

Este Termo de Compromisso e Responsabilidade é expressão da verdade

e por ele respondo integralmente.

Belém (PA), , de de 20 .

Coordenador do Convênio